PROCESSO	
INTERESSADO	CPFi - CAU/SP
ASSUNTO	Análise da Viabilidade Financeira do Plano de Cargos e Salários do CAU/SP
DELIBERAÇÃO Nº 120/2022 - CPFi -CAU/SP	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/SP, reunida ordinariamente e de forma híbrida, na sede do CAU/SP e via Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 98 do regimento Interno das Competências da CPFi-CAU/SP, inciso V - propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/SP, e suas reformulações; VI - propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para elaboração dos planos de ação e orçamento do CAU/SP;

Considerando ainda, o artigo 98 do regimento Interno das Competências da CPFi-CAU/SP, inciso XII - apreciar, deliberar e monitorar os relatórios referentes aos balanços e execuções orçamentários do CAU/SP e inciso XIII - apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/SP:

Considerando que compete à CPFi-CAU/SP: "Propor, apreciar e deliberar sobre atos econômico-financeiros voltados à reestruturação organizacional do CAU/SP" (art. 98, III do Regimento Interno);

Considerando a Deliberação 018/2021 da COA-CAU/SP que aprova proposta para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para apoio à revisão do Plano de Carreiras e Salários e do Sistema de Avaliação de Desempenho do CAU/SP;

Considerando a Deliberação 052/2022 da COA-CAU/SP que aprova a continuidade do processo de construção do Sistema de Gestão de Pessoas – SGP;

Considerando a Deliberação nº 106/2022 – CPFi-CAU/SP, que aprova o Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP – Exercício 2023;

Considerando a Deliberação Plenária nº 0522-01/2022, que aprova o Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP – Exercício 2023;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1. Solicitar à COA-CAU/SP um estudo detalhado dos possíveis impactos que possam ocorrer na folha de pagamento, bem como no atingimento dos percentuais mínimos/máximos estabelecidos pelas Diretrizes oficiais do CAU/BR, pelo acúmulo das progressões previstas na proposta de elaboração do Plano de Cargos e Salários, considerando os seguintes questionamentos:
 - a. Se a avaliação de desempenho será realizada e bonificada anualmente;

- b. Se na progressão por qualificação e antiguidade, os critérios serão cumulativos ou excludentes;
- c. Se os certificados de pós-graduação devem ser relacionados à área em que o funcionário trabalha, e como se fará as análises desses certificados;
- d. Se há um estudo para avaliar o impacto financeiro do pagamento do próximo quinquênio, considerando também os próximos concursos;
- 2. Encaminhar essa deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Renata Alves Sunega, Claudia Andreoli Muniz, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Jose Renato Soibelmann Melhem, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini, **00 votos contrários e 00 abstenções.**

São Paulo/SP, 08 de dezembro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI Supervisor de Planejamento Orçamentário